



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 050

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL	Capa
TAQUIGRAFIA	0494
SECRETARIA LEGISLATIVA	0494

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019

Processo Administrativo Nº 771/2019-37.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Contratada: Empresa Amazongás Distribuidora de Gás Liquefeito de Petróleo Ltda.

DO OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), em botijão de 190 kg, de forma parcelado, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente Termo Aditivo o prazo de 03 (três) meses, iniciando-se em 11 de março de 2020 e ultimando-se em 12 de junho de 2020.

MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**
2º Secretário: **DR. NEIDSON**
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hélder Risler de Oliveira**
Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

DO VALOR: O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 5.905,20 (cinco mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos, correspondente a 06 (seis) cargas de gás.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes programações:

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 – 1001

Programa de Trabalho – 01122102022062000

Elemento de Despesas – 339030

Nota de Empenho – 2020NE00408 de 10 de março de 2020

DISPOSIÇÃO FINAL: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Terceiro Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado às fls. 04 (quatro) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 10 de março de 2019.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA.
Contratada

De Acordo:

Whanderley da Silva Costa
Consultor Jurídico – ALE/ RO

16/03/2020

SEI/CORREIOS - 12557410 - Termo Aditivo Contrato Comercial - OP - Prorrogação



6º [SEXTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912393229, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
CNPJ/MF: 04.794.681/0001-68	Inscrição Estadual: Isento	
Nome Fantasia: Gabinete do Presidente		
Endereço: Avenida Farquar, 2562 - Olaria		
Cidade: Porto Velho	UF: RO	CEP: 76801-189
Endereço Eletrônico: gabsecgeral@ale.ro.gov.br	Telefone: (69) 3216 2702/ 32162801	
Representante Legal I: Laerte Gomes		
Cargo/Função: Presidente	RG: 1362072 SSP/RO	CPF: 419.890.901-68
Representante Legal II: Arildo Lopes da Silva		
Cargo/Função: Secretário Geral	RG: 19593991 SSP/SP	CPF: 299.056.482-91

CONTRATADA:

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: Superintendência Estadual de Operações de Rondônia	CNPJ/MF: 34.028.316/0027-42	
Endereço: Av. Imigrantes, 2137 – São Sebastião		
Cidade: Porto Velho	UF: RO	CEP: 76801-973
Endereço Eletrônico: srde-ro@correios.com.br	Telefone: (69) 3216-2514 e 3216-2548	
Representante Legal I: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: Aline Kainickam de Andrade Silva		
RG: 09.704.843-3 DETRAN/RJ	CPF: 022.403.017-59	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 6º (sexto) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912393229/2016 (nº 05/2016-ALE), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_acesso_externo=555070&id_documento=... 1/3

16/03/2020

SEI/CORREIOS - 12557410 - Termo Aditivo Contrato Comercial - OP - Prorrogaca

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 15/03/2020 até 14/03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 267.600,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 01122102020620000

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **ARILDO LOPES DA SILVA, Usuário Externo**, em 06/03/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G2**, em 06/03/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Analista de Correios Jr - Administrador**, em 06/03/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília,

https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_acesso_externo=555070&id_documento=... 2/3

TAQUIGRAFIA

**ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA**
(Em 10 de março de 2020)

Presidência do Sr.
Cirone Deiró - Deputado

Secretariado pela Srª
Cassia Muleta - 2ª Vice-Presidente

(Às 18 horas e 43 minutos é aberta a sessão)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 5ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito à Senhora Secretária Cassia Muleta que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

A SRA. CASSIA MULETA (Secretária *ad hoc*) – Senhor Presidente, eu peço dispensa da leitura da ata.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior, e determino a publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Parabenizar o empenho do Deputado Anderson. Infelizmente não temos quórum suficiente para deliberar sobre a PEC que Vossa Excelência apresentou. Mas acredito que, num futuro muito breve, nós teremos aí um resultado muito positivo para a categoria da Polícia Penal do nosso Estado de Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA – A gente põe amanhã, na Sessão de amanhã, 9 horas.

E agradecer aos Deputados que permaneceram até este horário: Deputado Cabo Jhony Paixão perdeu até a reunião lá no Governo; Deputado Alex Redano; Deputada Cassia. Então, agradeço a todos vocês. E tem que ter os 16 votos. Se não tiver, prejudica o projeto. Então, é melhor tirar e colocar numa outra Sessão.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Anderson, quero lhe parabenizar pelo empenho que Vossa Excelência tem...

O SR. ANDERSON PEREIRA – Votação nominal. Duas Sessões Extraordinárias, nominal.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – E o carinho que Vossa Excelência tem pelos seus colegas. Parabéns pelo seu trabalho aqui na Assembleia Legislativa.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Aí, amanhã, a gente tenta entrar num acordo com a Mesa para que a gente coloque amanhã. Se tiver quórum também.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Quero aqui parabenizar o Deputado Anderson Pereira pela luta aí junto aos Policiais Penais no Estado de Rondônia, e dizer que não havendo mais matérias, e o autor retirou a matéria, declaro encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invoco a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária no horário regimental para o dia 11 de março de 2020. Um abraço a todos os presentes que estiveram aqui.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 46 minutos)

SECRETARIA LEGISLATIVA

ATO Nº 029/2020-LEG/ALE

Convoca Sessão Extraordinária para o dia 20 de março de 2020.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe o § 6º do art. 2º e art. 111, todos do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar Sessão Extraordinária, para às 16h00m do dia 20 de março de 2020 do corrente ano, para leitura e deliberação de matérias constantes do Anexo deste Ato.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de março de 2020.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

ANEXO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
20.03.2020

Mensagem do Poder Executivo requerendo a Decretação de Estado de Calamidade Pública.